

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CLAUDIO ABRANTES

MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 502 /2013
(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)

L I D O
Em, 1º 108 / 13
12079
Assessoria de Plenário

**Homenageia as pessoas que representam a
tradição dos Contadores de História do Distrito
Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares homenagear as pessoas abaixo descritas por representarem a tradição dos **Contadores de História do Distrito Federal**:

1. NYEDJA GENNARI LIMA RODRIGUES
2. QUEILA BARBACENA CAMPOS DIAS
3. TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES
4. PATRÍCA DE OLIVEIRA SILVA
5. GRUPO MATRAKABERTA
6. ASSOCIAÇÃO VIVA E DEIXE VIVER
7. ELIANA CARNEIRO
8. JOSÉ REGINO
9. ALDANEZ MENEGAZ DE ANDRADE
10. CHEILA DE SOUZA LUZ
11. CRISTINA APARECIDA LEITE
12. NEIDE MARTA DE ABREU
13. JEANE RODRIGUES DA SILVA
14. CLARA ROSA
15. ROSE MARY COSTA SOUSA
16. GRUPO HISTÓRIAS E TAGARELICES

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 502 / 2013
Folha Nº 01 - uf

ASSASSONIA DE PLENÁRIO E DISTRITO. 03/10/2013 15:58

11.944

17. MARISTELA PAPA DA SILVA

18. WILLIAM REIS DE OLIVEIRA

19. ESTELA PINTO DE SOUSA

Sector Protocolo Legislativo
MOC nº 502 / 2013
Folha nº 02 - uf

JUSTIFICAÇÃO

Contadores de Histórias caracteriza a arte de contar histórias como uma atividade que abre espaço para a alegria e o prazer de ler, além de desenvolver a escrita e o despertar da criatividade.

A realização de Sessão Solene para homenagear “**A Semana dos Contadores de Histórias**” tem o propósito de cultivar a alegria e distinguir a criatividade. Os contadores de histórias fazem parte do cotidiano do brasileiro, a quem leva todo o prazer de ouvir uma história, quase sempre, carregada de humor e imaginação.

Homenagear a “**Semana dos Contadores de Histórias**” é prestigiar uma das vertentes mais importantes da cultura popular brasileira.

No Distrito Federal existem as pessoas que fazem parte dos Contadores de História e por isso são lembradas nessa homenagem, fazendo jus ao recebimento da Moção que ora a Câmara Legislativa do Distrito Federal a outorga.

Pelos motivos expostos, conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente Moção.

Sala das Sessões,



DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 05/08/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

MOC nº 502 / 2013

Folha Nº 03 - uf